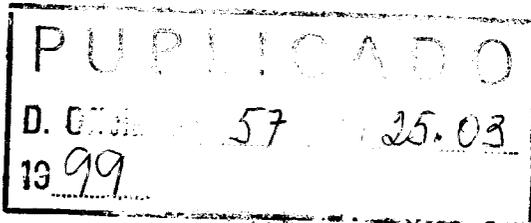




LEI N.º 5049 DE 16 DE MARÇO DE 1999

Reconhece de utilidade pública a Fundação João Ferreira Lima, fundada em 15 de maio de 1998, com sede e foro na cidade de Monsenhor Gil - Piauí.



O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Fundação João Ferreira Lima, fundada em 15 de maio de 1998, com sede e foro na cidade de Monsenhor Gil - Piauí.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 16 de MARÇO de 1999.

Francisco de Assis Moura Filho
GOVERNADOR DO ESTADO

Francisco de Assis Moura Filho
SECRETÁRIO DE GOVERNO